



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

1.º ANO - Turma B

Exame de Recurso

Critérios de Correção

2019

Grupo I

Responda a **duas** das seguintes questões:

1. Podemos considerar as cartas de povoação um contrato, por comparação com os foros? Fundamente.
 - ✓ Conceito de direito outorgado e direito pactuado; caracterização genérica das cartas de povoação; diferenças e aproximações entre as várias cartas de privilégio; a relação do direito régio com o direito outorgado e pactuado. Contraposição entre as cartas de povoação e os foros. Breve referência aos contratos de adesão. Menção à liberdade de celebração e à liberdade de estipulação.
2. O costume afastou a lei como fonte de direito no período do pluralismo jurídico?
 - ✓ Requisitos do costume como fonte de direito no período do pluralismo jurídico; a importância da antiguidade do costume; relação do costume com o direito régio; a progressiva actividade legislativa do monarca e seus efeitos na articulação com o costume. O costume contra *legem* e a redução dos costumes a escrito. Consequências.
3. As Ordenações do Reino valorizaram o direito romano como fonte de direito?
 - ✓ Conceito de Ordenações do Reino; importância do processo legislativo e seus efeitos; a presença do direito romano nas Ordenações, ao nível do direito subsidiário. Referência à articulação do direito romano com o direito canónico; o critério do pecado e relação deste conceito com o direito canónico.
4. Existe uma protecção da instituição casamento na legislação produzida nos séculos XVII e XVIII?
 - ✓ A consagração da legislação especial de conteúdo familiar na legislação dos séculos XVII e XVIII. Análise das principais instituições familiares, com especial destaque para o casamento. O fundamento da protecção da família e do casamento. Os interesses patrimoniais em presença. Os vários tipos/formas de casamento. O interesse público e privado da instituição matrimonial.

Grupo II

Comente a seguinte frase:

“O êxito da *opinio communis doctorum* assenta em grande parte na progressiva perda de prestígio da Glosa Magna e na projecção do método escolástico. A Glosa de Acúrsio representou uma autêntica consolidação do direito medieval, tendo de deixar cair tudo aquilo que não era essencial ou útil para a sociedade coeva”.

Mário Reis Marques, *História do Direito Português Medieval e Moderno*

- ✓ A importância do direito romano justiniano e do processo de renascimento deste direito. Causas e relevância do direito prudencial. Breve caracterização da Escola dos Glosadores e da Escola dos Comentadores; análise dos respectivos géneros literários. A importância da opinião comum dos doutores e sua relevância nas Ordenações. A relação da Magna Glosa de Acúrsio com as demais fontes de direito prudencial.

Grupo III

Responda a **apenas duas** das questões que se colocam:

1. Analise a importância da Cúria de Coimbra de 1211 para as relações entre o direito régio e o direito canónico em Portugal.
 - ✓ Contextualização da Cúria de Coimbra de 1211. Importância do direito romano e do direito canónico na relação com o direito régio. A interpretação do texto da Cúria. Referência aos vários entendimentos existentes e tomada de posição. A importância do CICivilis.
2. Analise de que forma a *ars inveniendi* permitiu o processo de criação de direito e reinvenção do direito romano justiniano.
 - ✓ Caracterização da *ars inveniendi*. A metodologia analítico-problemática. As *leges*, as *rationes* e as *autoritates*. Contextualização do processo de renascimento do direito romano justiniano. A referência à retórica, à dialéctica e à tópica jurídica. A lógica do provável e a construção argumentativa dos prudentes medievais.

3. De que forma a Lei da Boa Razão é uma obra do jusracionalismo?
 - ✓ Articulação entre os Estatutos da Universidade de Coimbra e a Lei da Boa Razão. Referência ao racionalismo jurídico, iluminismo jurídico: enquadramento e caracterização. O jusnaturalismo; o *usus modernus pandectarum*; a ciência da legislação. O contributo da Lei da Boa Razão para a alteração do quadro/hierarquia de fontes de direito. A importância do direito natural para a construção de um novo direito. Caracterização do novo direito natural. Efeitos.
4. Analise como o movimento da codificação do século XIX é herdeiro dos princípios constitucionais positivados nos principais documentos políticos deste período.
 - ✓ Antecedentes da codificação: contexto histórico-filosófico do projecto de reforma das Ordenações no reinado de D. Maria I; formação das Juntas e nomeação de Mello Freire; projectos de Mello Freire e sua apreciação sucinta; falhanço da reforma e aproveitamento dos projectos de Mello Freire pelos juristas/codificadores portugueses no século XIX; monarquia pura *versus* monarquia consensualista ou representativa; teoria do direito; enquadramento geral do movimento de codificação e os seus antecedentes; conceito de código e a ideia de sistema; a influência da Revolução Francesa e do Código Civil Francês; o impulso da Revolução Liberal portuguesa de 1820; a importância da legalidade e da publicidade no Direito oitocentista e sua articulação com os princípios plasmados nas constituições oitocentistas; a relevância da positivação como garantida de segurança; a afirmação do monismo material; as dificuldades do processo codificador português; identificação dos principais códigos do século XIX; a substituição temática do direito subsidiário pela integração de lacunas: significado.

Duração: 120 minutos

Cotações: I Grupo (3 valores cada), II Grupo (4 valores), III Grupo (5 valores cada)